

PORTARIA Nº. 732/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR MILTON APARECIDO EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014, 54% (cinquenta e quatro) por cento de ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ao servidor MILTON APARECIDO EVARISTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1.648.968 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 210.326.619-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da Portaria nº. 155/2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0591 Página: 28 Ano: III

Data: 29/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C6055D1C

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal